

ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1.967

O Prefeito Municipal de Jericó, Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica aprovado o orçamento geral do Município de Jericó, para o exercício financeiro de 1.967, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita em Cr\$ 107.996.000 (Cento e sete milhões novecentos e noventa e seis cruzeiros), e fixa a despesa em Cr\$ 107.996.000 (Cento e sete milhões novecentos noventa e seis mil cruzeiro

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos e outras contribuições correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações do respectivo anexo, de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITA CORRENTE

Receita Tributária.....	Cr\$ 7.050.000	
Receita Patrimonial.....	Cr\$ 250.000	
Transferencias correntes.....	Cr\$ 35.800.000	
Receitas diversas.....	Cr\$ 35.696.000	78.796.000

RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito.....	Cr\$ 20.000.000	
Alienções de bens móveis imóveis	1.200.000	
Transferencias de Capital.....	Cr\$ 8.000.000	29.200.000

Total geral da Receita.....Cr\$ 107.996.000

Art. 3º - A Despesa será realizada com a satisfação dos Encargos do Município, o custeio e a manutenção dos Serviços Públicos, bem como as transferências e despesas de Capital de acordo com os respectivos anexos, conforme o seguinte desdobramento:

01.1- Câmara Municipal.....	Cr\$ 3.400.000
02.1- Gabinete do Prefeito...	Cr\$ 2.690.000
02.2- Secretaria.....	Cr\$ 2.704.000
02.3- Serviço de Fazenda.....	Cr\$ 25.028.000
02.4- Serviço Obras e Viação	Cr\$ 35.614.000
02.5- Serviço de Educação....	Cr\$ 15.094.000
02.6- Serviço de Saúde.....	Cr\$ 18.432.000
02.7- Serviços Urbanos.....	Cr\$ 5.034.000

Total geral da Despesa.....Cr\$ 107.996.000

Art. 4º - Fica o Prefeito Municipal, autorizado a abrir, créditos suplementares as dotações orçamentárias da despesa que se tornarem insuficientes no 2º semestre do exercício, até o máximo de Cr\$ 10.000.000 (Dez milhões de cruzeiros)

Art. 5º - É o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a contrair empréstimos por antecipação da Receita, até a importância de Cr\$ 20.000.000 (Vinte milhões de cruzeiros)

Art. 6º - Fica o Prefeito Municipal, autorizado a vender, sem concorrência pública, o motor e acessórios do sistema Elétrico da sede.

Art. 7º - Fica o Prefeito autorizado, a, tão logo entre, em vigor o novo sistema Tributário instituído pela Emenda Constitucional Nº 18/65, encaminhar à Câmara de Vereadores mensagem modificando o anexo da Receita.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 1.967.

Jericó, 15 de dezembro de 1.966

Práximo do Prefeito
Prefeito

Guilherme Bernardino de Araújo
Secretário

L E G I S L A Ç Ã O

T Í T U L O S	A T O	A R T I G O S	D A T A
Receitas Correntes			
Impôsto Territorial e Predial Urbano.....	Lei 75-Código Trib. Municipal	145 a 163	13/12/1.966
Impôsto Municipal Sôbre Circulação de mercad.	Lei 75- " " "	164 a 168	13/12/1.966
Impôsto Sôbre Serviço de Qualquer Natureza...	Lei 75- " " "	169 a 183	13/12/1.966
TAXAS			
de Licença, Expediente e Serviço Diversos,			
Aferição de Pesos e medidas e Serviços Ur-			
banos.....	Lei 75-Código Trib. Municipal	184 a 253	13/12/1.966
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA.....	Lei 75-Código Trib. Municipal	254 a 287	13/12/1.966
Receita Patrimonial			
Receita Imobiliário.....	Dec. 1.815		16/08/1.951
Transferências Correntes			
Participação no Fundo Instituído pelo art. 21			
da Emenda Constitucional nº 18.			
Cota-Parte do Impôsto S/Combustíveis e Lubrif.			
Produto do Impôsto S/a Propriedade Territori-			
al Rural.....	Emenda Constitucional nº 18	20 a 24	
CONTRIBUIÇÕES DOS ESTADOS.....	Lei Estadual nº 321	72 - Item XIV	8/01/1.949
Receita Diversas			
Multas.....	Lei 75-Código Trib. Municipal	71 a 82	13/12/1.966
Receita de Mercados, Feiras e Matadouros e de			
Cemitérios.....	Lei 75-Código Trib. Municipal	236 a 242	13/12/1.966
RECEITA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
Operações de Crédito.....	Emenda Constitucional nº 5, mo- dificando o Art. 15 § 4º e 5º.		21/11/1.961
	Lei 74- Municipal	1º a 6º	13/12/1.966
Alienação Bens móveis e Imóveis.....	Constituição do Brasil	29	18/09/1.946
Axílios da União.....	Lei 73- Municipal	2, §-Único	13/12/1.966

Raimundo de Almeida Silva
Prefeito Municipal

Jericoó, 15 de dezembro de 1.966

Georgio Bernardino
Secretário Geral.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A	Cr\$	Cr\$	D E S P E S A	Cr\$	Cr\$
<u>RECEITA CORRENTE</u>			<u>DESPESAS CORRENTES</u>		
Receita Tributária.....	7.050.000		Despesa de Custeio.....	31.646.000	
Receita Patrimonial.....	250.000		Transferências Correntes.....	3.970.000	
Transferências Correntes.	35.800.000		Superavit do orçamento corrente	43.180.000	78.796.000
Receitas Diversas.....	35.696.000	78.796.000	Total.....	78.796.000	
Total.....	78.796.000				
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>			<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>		
Superavit do orçamento corrente.....	43.180.000		Investimentos.....	54.580.000	
Operações de Créditos.....	20.000.000		Inversões Financeiras.....	15.000.000	
Alienação de Bens Móveis..	1.200.000		Transferências de Capital...	2.800.000	72.380.000
Transferências de Capital.	8.000.000	72.380.000	Total.....	72.380.000	
Total.....	72.380.000				

R E S U M O

	<u>RECEITA</u>	<u>DESPESA</u>
RECEITA E DESPESA CORRENTES	78.796.000	35.616.000
RECEITA E DESPESA DE CAPITAL	29.200.000	72.380.000
T O T A I S.....	107.996.000	107.996.000

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

TABELA ESPLICATIVA DA RECEITA PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 1.967

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	TOTAIS		TOTAL GERAL
		SUB-PARCIAL	PARCIAL	
	1.0.0.00 - RECEITAS CORRENTES			
	1.1.0.00 - RECEITAS TRIBUTÁRIAS			
	1.1.1.00 - IMPOSTOS /			
1.1.1.14	Impôsto S/a prop. Predial e Territo- rial Urbano.....	850.000		
1.1.1.18	Impôsto S/Circulação de Mercadorias	4.970.000		
1.1.1.21	Impôsto S/Serviço de qualquer Nat..	100.000	5.920.000	
	1.1.2.00 - TAXAS			
1.1.2.11	Taxa de Licença	100.000		
1.1.2.12	Taxa de Expediente e Serv. Diversos	40.000		
1.1.2.21	Taxa de Aferição pesos e medidas...	40.000		
1.1.2.99	OUTRAS TAXAS			
	01-Serviços Urbanos.....	50.000		
1.1.3.00	Contribuições de Melhoria.....	900.000	1.130.000	7.050.0
	1.2.0.00 - RECEITA PATRIMONIAL			
1.2.1.00	Receita Imobiliária.....			250.0
	1.4.0.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES			
1.4.1.00	Participação no Fundo Instituído pe lo art. 21 da Emenda Const. nº 18..	28.500.000		
1.4.2.00	Cota-parte do Impôsto S/Comb.e Lub.	3.400.000		
1.4.3.00	Produto do Impôsto S/a propriedade Territorial Rural.....	3.600.000		
1.4.5.00	Contribuições dos Estados.....	300.000		35.800.0
	1.5.0.00 - RECEITAS DIVERSAS			
1.5.1.00	Multas.....	100.000		
1.5.4.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS			
1.5.4.11	Receita de Merc, Feira e Matadouro.	200.000		
1.5.4.12	Receita de Cemitérios.....	16.000		
	01 - RECEITAS DE EXERCICIOS ANTERI- ORES.....	35.380.000		35.696.0
	2.0.0.00 - RECEITAS DE CAPITAL			
2.1.0.00	Operações de Crédito.....	20.000.000		
2.2.0.00	Alienação de Bens Móveis e Imóveis.	1.200.000		21.200.0
	2.4.0.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			
2.4.1.00	Auxílios da União.....	1.200.000		8.000.0

TOTAL GERAL DA RECEITA..... 107.996.0

Jericó, em 01 de Janeiro de 1.967

Princípio de Silva Lima
Prefeito Municipal.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

TABELA ESPLICATIVA DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1.967

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	TOTAIS		TOTAL
		SUB-PARCIAL	PARCIAL	GERAL
	1.0.0.00-Receitas Correntes			
	1.1.0.00-Receitas Tributárias			
	1.1.1.00- <u>Impostos</u>			
1.1.1.21	Imposto Territorial Urbanos.....	180.000		
1.1.1.22	Imposto S/Transmissão Inter-vivos	900.000		
1.1.1.23	Imposto Predial.....	670.000		
1.1.1.24	Imposto de Licenças.....	80.000		
1.1.1.25	Imposto S/Indústria e Profissões	4.070.000		
1.1.1.26	Imposto S/Diversões Públicas....	20.000	5.920.000	
	1.1.2.00- <u>Taxas</u>			
1.1.2.11	Taxa de Estatística.....	30.000		
1.1.2.12	Taxa de Expediente e Emolumentos	60.000		
1.1.2.19	Taxa de Limpeza Pública.....	60.000		
1.1.2.21	Taxa de Aferição de pesos e med.	80.000		
1.3.0.00	Taxa de Contribuição de Melhoria	900.000	1.130.000	7.050.000
	1.2.0.00- <u>Receita Patrimonial</u>			
1.2.1.00	Receita Imobiliária.....			250.000
	1.4.0.00- <u>Transf. Correntes</u>			
1.4.1.00	Cota-parte do Imp. de Renda.....	13.500.000		
1.4.2.00	Cota-parte do Imp. de Consumo...	15.000.000		
1.4.3.00	Cota-parte dos Impostos Estaduais	300.000		
1.4.5.00	Cota-parte do Imp.S/Comb. e Lub.	3.400.000		
1.4.11.00	Contribuições Diversas.....	3.600.000	35.596.000	35.800.000
	1.5.0.00- <u>Receitas Diversas</u>			
1.5.1.00	Multas.....		100.000	
	1.5.4.00- <u>Outras Receitas Diversas</u>			
1.5.4.11	Receita de Merc, Feira e Matad..	200.000		
1.5.4.12	Receita de Cemitérios.....	16.000		
	a)-Receitas de Exerc. Anteriores	35.380.000	35.596.000	35.696.000
	2.0.0.00- <u>Receitas de Capital</u>			
2.1.0.00	Operações de Crédito.....	20.000.000		
2.2.0.00	Alienações de Bens móveis e imó. veis.....	1.200.000		21.200.000
	2.4.0.00- <u>Transf. de Capital</u>			
2.4.1.00	Auxílios da União.....			8.000.000
	TOTAL GERAL DA RECEITA.....C\$			107.996.000

Jericó, em 13 de dezembro de 1.966

Raimundo Roberto Lima

Prefeito.

TABELA ESPLICATIVA DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 1.967

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	TOTAIS		TOTAL GERAL
		SUB-PARCIAL	PARCIAL	
	0-Administração Geral			
	01-Poder Legislativo			
	011-Câmara Municipal			
3.0.0.0	Despesas Correntes			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil			
	02-Subsídios a 7 Vereadores.....	1.680.000		
	03-Representação a 7 Vereadores.....	420.000		
	14-Gratificação P/Serviço Extraordina	180.000		
	21-Diárias e ajuda de Custa.....	50.000	2.330.000	
3.1.2.0	Material de Consumo			
	05- Material de Expediente.....		20.000	
3.1.3.0	Serviço de Terceiros			
	05-Púb., Serv. impressão e encaderna..	100.000		
	06-Transporte e carreto, passagens...	50.000	150.000	
3.1.5.0	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
	a)-Subsídios e representação Veread.		900.000	3.400.00
	TOTAL GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL			
	Cm\$ 3.400.000			
	02-Poder Executivo			
	02.1-Gabinete do Prefeito			
3.0.0.0	Despesas Correntes			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil			
	02-Subsídios ao Prefeito Municipal...	720.000		
	03-Represent. ao Prefeito e ao Vice..	1.020.000		
	21-Diárias e ajuda de Custa.....	500.000	2.240.000	
3.1.3.0	Serviço de Terceiros			
	06-Transportes e carretos, passagens		200.000	
4.0	Encargos Diversos			
	04-Recepções e homenagens Oficiais		100.000	
3.1.5.0	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
	a)-Representação ao Vice-Prefeito....		150.000	2.690.00
	TOTAL GERAL DO GABINETE DO PREFEI			
	TO Cm\$ 2.690.000			
	02.2-SECRETARIA			
3.0.0.0	Despesas Correntes			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil			
	01-Vencimentos			
	1 porteiro contínuo.....	324.000		
	1 Oficial Administrativo.....	180.000		
	04-Função Gratificada			
	1 Secretário geral.....	240.000		
	14-Gratif. p/Serviço Extraordinário..	120.000		
	19-Gratificação Diversas de Pessoal			
	1 Secretário J.S.Militar.....	120.000		
	1 Oficial do Registro Civil.....	60.000		
	21-Diárias e ajuda de Custas.....	200.000	1.244.000	
3.1.2.0	Material de Consumo			
	05-Material de expediente.....	200.000		
	09-Material de Conservação e higiene	30.000	230.000	

3.1.3.0	<u>Serviço de Terceiros</u>			
	03-Radiogramas, Teleg. e porte post.	30.000		
	05-Serviço de impressão e encaderna- ção e assinatura de órgãos Ofic..	100.000		
	06-Transportes e carrêtos, passagens	100.000		
	09-Reparos, adptações e despesas de / Emergencias c/bens móveis.....	100.000	330.000	
4.0.0.0	<u>Despesas de Capital</u>			
4.1.0.0	<u>Investimentos</u>			
4.1.4.0	<u>Material Permanente</u>			
	02-Livros e revistas em geral.....	100.000		
	04-Mobiliário e utensílios em geral.	800.000	900.000	2.704.00
	TOTAL GERAL DA SECRETARIA			
	Cr\$ 2.704.000			
	02.3-Serviço de Fazenda			
	02,3.1-Setor de Contabilidade			
3.0.0.0	<u>Despesas Correntes</u>			
3.1.0.0	<u>Despesas de Custeio</u>			
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>			
3.1.1.1	<u>Pessoal Civil</u>			
	01-Vencimentos			
	1 Contabilista.....	540.000		
	19-Gratificação Diversas de Pessoal.	100.000		
	21-Diárias e ajuda de Custa.....	50.000	690.000	
3.1.2.0	<u>Material de Consumo</u>			
	05-Material de expediente.....		30.000	
3.1.3.0	<u>Serviço de Terceiros</u>			
	06-Transportes e carrêtos, passagens		30.000	750.000
	TOTAL DO SETOR DE CONTABILIDADE			
	Cr\$ 750.000			
	02.3.2-Setor de Tributação			
3.0.0.0	<u>Despesas Correntes</u>			
3.1.0.0	<u>Despesas de Custeio</u>			
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>			
3.1.1.1	<u>Pessoal Civil</u>			
	01-Vencimentos			
	1 agente arrecadador.....	324.000		
	05-Percentagem.....	600.000		
	21-Diárias e ajuda de Custa.....	50.000	974.000	
3.1.3.0	<u>Serviço de Terceiros</u>			
	05-Publicações, Serv. Impressão e / encadernação.....	100.000		
	06-Transportes e carrêto, passagens	30.000	130.000	1.104.00
	TOTAL DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO			
	Cr\$ 1.104.000			
	02.3.3-Setor de Tesouraria			
3.0.0.0	<u>Despesas Correntes</u>			
3.1.0.0	<u>Despesas de Custeio</u>			
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>			
3.1.1.1	<u>Pessoal Civil</u>			
	01-Vencimentos			
	1 tesoureiro.....		324.000	
3.1.3.0	<u>Serviço de Terceiros</u>			
	01-Água, Luz e Força-Motriz.....	1.600.000		
	07-Alugueis ou arrendamento imóveis	80.000	1.680.000	
3.2.0.0	<u>Transferências Correntes</u>			
3.2.1.0	<u>Subvenções Sociais</u>			
3.2.15	<u>Instituições Privadas</u>			
	01-Subvenções Previstas em lei.....	240.000		
	02-Auxílios Diversos.....	300.000		
	03-Contribuição ao IBAM e ABM.....	120.000	660.000	
3.2.5.0	Salário Família.....		210.000	
3.2.7.0	Juros da Dívida Pública			
3.2.7.1	Fundada Interna.....		1.800.000	
3.2.8.0	Contribuição da Previdência Social			
	02-Contrib.do Empreg.para com o I.A. P.F.E.S.P e outros Institutos....		400.000	

3.2.9.0.	Diversas Transferências Correntes			
3.2.9.3	Entidades Estaduais			
	01-Cota do Município pela arrecadação de impostos pelo Estado.....		300.000	
4.0.0.0	Despesas de Capital			
4.2.0.0	Inversões Financeiras			
4.2.3.0	Aquisição de Título representativo de capital de Empresa em funcion..		15.000.000	
4.3.0.0	Transferências de Capital			
4.3.1.0	Amortização da Dívida Pública			
4.3.1.1	Fundada Interna.....		2.800.000	23.174.00
	TOTAL DO SETOR DE TESOOURARIA			
	Cr\$ 23.174.000			
	TOTAL GERAL DO SERVIÇO DE FAZENDA			
	Cr\$ 25.028.000			
	02.4-Serviço de Obras e Viagem			
	02.4.1-Setor do S.M.E.Rodagem			
3.0.0.0	Despesas Correntes			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil			
	01-Vencimentos			
	1 fiscal das estradas municipais	144.000		
	11-Salário de Diaristas.....	3.200.000		
	14-Gratificação p/Serv. Extraordin..	120.000		
	21-Diárias e ajuda de Custas.....	150.000	3.614.000	
3.1.3.0	Serviço de Terceiros			
	02-Consertos e conservação.....	120.000		
	06-Transportes e carrêto, passagens	580.000	700.000	
4.0.0.0	Despesas de Capital			
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.1.0	Obras Públicas			
4.1.1.3	Prosseguimento e conclusão obras..		3.000.000	
4.1.4.0	Material Permanente			
	04-Ferramenta e utensílios.....		200.000	7.514.00
	TOTAL DO SETOR DO S.M.E.RODAGEM			
	Cr\$ 7.514.000			
	02.4.2-Setor de Obras			
3.0.0.0	Despesas Correntes			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil			
	13-Pessoal para obras.....	780.000		
	19-Gratificação Diversas de Pessoal	300.000	1.080.000	
3.1.2.0	Material de Consumo			
	01-Combustíveis, lubrif. e peças p/veículos.....	500.000		
	06-Matérias primas e material para serviços diversos.....	1.320.000	1.820.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros			
	06-Transporte e carrêtos, passagens		400.000	
4.0.0.0	Despesas de Capital			
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.1.0	Obras Públicas			
4.1.1.3	Prosseguimento e conclusão Obras			
	a)-Obras de calçamento e meio fio...	4.500.000		
4.1.1.4	Instalações e Equipamentos para Obras.....	1.500.000		
4.1.1.5	Construção de Edifícios Públicos			
	a)-Construção do Açugue Público....	8.000.000		
	01-Construção de Próprios Públicos			
	a)-Construção da Praça.....	3.500.000		
	02-Reparos, adaptações e despesas de Emergências com bens imóveis..	2.000.000	19.500.000	
4.1.2.0	Equipamentos e Instalações			
4.1.2.4	Automoveis, autocaminhões e outros veículos de tração mecânica.....		4.000.000	

4.1.4.0	Material Permanente			
05-	Material e acessórios para instalações Elétricas.....	800.000		
07-	Material rodante e de tração.....	500.000	1.300.000	28.100.00
	TOTAL DO SETOR DE OBRAS			
	Cr\$ 28.100.000			
	TOTAL GERAL DO SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO Cr\$ 35.614.000			
	02.5-Serviço de Educação Cultura			
3.0.0.0	Despesas Correntes			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil			
01-	Vencimentos			
	1 Chefe Serviço Educação.....	594.000		
	20 Professores Ensino Primário.....	2.880.000		
09-	Salário de contratados.....	120.000		
21-	Diárias e ajuda de Custa.....	50.000	3.644.000	
3.1.2.0	Material de Consumo			
08-	Vestuário, fardamento e tecidos..	300.000		
10-	Material Escolar em geral.....	400.000	700.000	
3.1.3.0	Serviço de Terceiros			
06-	Transportes e carretos, passagens		50.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos			
09-	Exposições, congressos e conferências.....		100.000	
3.2.0.0	Transferências Correntes			
3.2.1.0	Subvenções Sociais			
3.2.1.5	Instituições Privadas			
03-	Bolsas de ensino.....		600.000	
4.0.0.0	Despesas de Capital			
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.1.0	Obras Públicas			
4.1.1.5	Construções de Edifícios Públicos			
a)-	Construção de grupos escolares...		8.000.000	
4.1.4.0	Material Permanente			
04-	Mobiliário e utensílios.....		2.000.000	15.094.000
	TOTAL GERAL DO SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA Cr\$ 15.094.000			
	02.6-Serviço de Saúde			
3.0.0.0	Despesas Correntes			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil			
01-	Vencimentos			
	1 Chefe do Serviço de Saúde.....	594.000		
	1 Motorista.....	540.000		
	1 Atendente Enfermeiro.....	144.000		
	1 Servente porteiro.....	144.000		
14-	Gratificação p/Serv. Extraordinária.	300.000		
19-	Gratificação Diversas de Pessoal.			
a)	Atendimento médico.....	300.000		
21-	Diárias e ajuda de Custa.....	80.000	2.102.000	
3.1.2.0	Material de Consumo			
01-	Combustíveis, lubrificantes para veículos.....	400.000		
02-	Drogas e medicamentos.....	650.000		
09-	Material de conservação e higiene	30.000	1.080.000	
3.1.3.0	Serviço de Terceiros			
06-	Transporte e carretos, passagens	50.000		
09-	Reparos, adaptações e despesas de Emergências com bens móveis.....	800.000	880.000	
4.0.0.0	Despesas de Capital			
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.1.0	Obras Públicas			
4.1.1.5	Construção de Edifícios Públicos			
a)-	Construção Pronto Socorro.....		10.000.000	

4.1.4.0	Material Permanente			Pag. 5
04	Mobiliário e utensílios.....	4.000.000		
07	Material rodante e de tração....	400.000	4.400.000	18.432.00
	TOTAL GERAL DO SERVIÇO DE SAÚDE			
	Cr\$ 18.432.000			
	02.7-Serviços Urbanos			
	02.7.1-Setor de Limpeza Pública			
3.0.0.0	Despesas Correntes			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil			
	01-Vencimentos			
	1 encarregado da Limpeza Pública	180.000		
	1 Auxiliar da Limpeza Pública	144.000		
	11-Salário de Diaristas.....	136.000		
	14-Gratificação P/Serv. Extraordin.	60.000	520.000	
3.1.2.0	Material de Consumo			
	09-Material de conservação e higiene		150.000	
3.1.3.0	Serviço de Terceiros			
	06-Transporte e carretos, passagens		100.000	
4.0.0.0	Despesas de Capital			
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.4.0	Material Permanente			
	04-Ferramenta e utensílios em geral		100.000	870.00
	TOTAL DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA			
	Cr\$ 870.000			
	02.7.2-Setor de Parques e Jardins.			
3.0.0.0	Despesas Correntes			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil			
	01-Vencimentos			
	1 encarregado da limpeza, e arb..	180.000		
	11-Salário de Diaristas.....	120.000	300.000	
3.1.2.0	Material de Consumo			
	07-Sementes e mudas de planta.....	50.000		
	09-Material de conservação e higie.	40.000	90.000	
3.1.3.0	Serviço de Terceiros			
	01-Agua, luz e Força-Motriz.....		160.000	550.00
	TOTAL DO SETOR DE PARQUES E JARDINS			
	Cr\$ 550.000			
	02.7.3-Setor de Mercado			
3.0.0.0	Despesas Correntes			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil			
	01-Vencimentos			
	1 zelador do Mercado.....	144.000		
	19-Gratificação Diversas de Pessoal	60.000	204.000	
3.1.2.0	Material de Consumo			
	09-Material de conservação e higie		20.000	
4.0.0.0	Despesas de Capital			
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.1.0	Obras Públicas			
4.1.1.5	Construção de Edifícios Públicos			
	02-Reparos, adaptações e despesas			
	Emergencias com bens imóveis...		300.000	524.00
	TOTAL DO SETOR DE MERCADO			
	Cr\$ 524.000			
	02.7.4-Setor de Matadouro			
3.0.0.0	Despesas Correntes			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.0	Pessoal			

3.1.1.1	Pessoal Civil			
01	Vencimentos			
	1 zelador do Açougue.....	144.000		
19	Gratificação Diversas de Pessoal	96.000	240.000	
3.1.2.0	Material de Consumo			
09	Material de conservação e higie		20.000	
3.1.3.0	Serviço de Terceiros			
02	Conserto e conservação.....		30.000	
4.0.0.0	Despesas de Capital			
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.4.0	Material Permanente			
04	Mobiliário e utensílios.....		380.000	670.00
TOTAL DO SETOR DE MATADOURO				
Cr\$ 670.000				
02.7.5-Setor de Cemitérios				
3.0.0.0	Despesas Correntes			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil			
11	Salário de Diaristas.....		80.000	
3.1.2.0	Material de Consumo			
09	Material de conservação e higie		30.000	
3.1.3.0	Serviço de Terceiros			
02	Conserto e conservação.....		30.000	140.00
TOTAL DO SETOR DE CEMITÉRIOS				
Cr\$ 140.000				
02.7.6-Setor da Guarda Notur				
3.0.0.0	Despesas Correntes			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil			
01	Vencimentos			
	1 guarda Noturno.....	144.000		
	21-Diárias e ajuda de Custa.....	60.000	204.000	
3.1.2.0	Material de Consumo			
05	Material de Expediente.....	20.000		
08	Vestuário, fardamento e tecido	40.000	60.000	
3.1.3.0	Serviço de Terceiros			
06	Transporte, carrêto, passagens		60.000	324.00
TOTAL DO SETOR DA GUARDA NOTUR				
NA Cr\$ 324.000				
02.7.7-Setor Telefônico				
3.0.0.0	Despesas Correntes			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil			
01	Vencimentos.....			
	1 fiscal das linhas telefonicas	144.000		
	3 telefonistas.....	432.000		
11	Salário de Diaristas.....	300.000		
14	Gratíf. P/Serviço Extraordinário	180.000	1.056.000	
3.1.2.0	Material de Consumo			
10	Pilhas e material em geral.....		100.000	
3.1.3.0	Serviço de Terceiros			
02	Consertos e conservação.....		260.000	
06	Transporte e carrêto, passagem.		40.000	
4.0.0.0	Despesas de Capital			
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.4.0	Material Permanente			
08	Aparêlhos e acessórios P/Telef.		500.000	1.956.00
TOTAL DO SETOR TELEFÔNICO				
Cr\$ 1.956.000				
TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS URBA-				
NOS Cr\$ 5.034.000				107.996.00